



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços veterinários e contratação de clínica para procedimentos veterinários.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há a necessidade de abertura de credenciamento para contratação de pequenas cirurgias para prestação de serviços veterinários, com o devido suporte e atendimento assim que solicitados. Trazemos essa necessidade devido ao grande aumento de animais abandonados em condições de enfermidade, procura de pessoas de baixa renda sem condições de custear um atendimento particular, procura de produtores rurais solicitando auxílio para cuidado aos animais de sua propriedade, levando em consideração que todos os cidadãos tem direito conforme Lei Constitucional de 1988 (Art. 5º, Cap. I, Título II – Dos direitos e garantias fundamentais), tendo em vista que todos contribuem de maneira tributária para o município, devido a essa contribuição e com base em Lei que garante os direitos do cidadão, a Gestão Administrativa demonstra interesse na contratação desse serviço.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pessoa jurídica contratada deverão apresentar todas as certidões negativas e as declarações exigidas, pela LEI N. 14.133/2021 de acordo com **a modalidade de licitação que será utilizada**, visando a Seção I dos procedimentos auxiliares das contratações atendendo o Art.78 / I Credenciamento, seguido do Art. 6º - XV/ Serviços e fornecimentos contínuos, “decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas”.

Após concluído processo e posterior contratações a Empresa Especializada e a Pessoa Jurídica deverão cumprir com os seguintes requisitos:

- **Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos Veterinários**

- O contratado(a) deverá realizar as funções de atendimentos clínicos, inseminação de bovinos para melhoramento genético, orientação e manejo de diversas espécies, atendimento em pequenos animais, projetos para minimizar a questão dos animais em condições de rua, atendimento de pequenos animais domésticos e de companhias, realizar procedimentos básicos como sutura, sedação, remoção de espinhos de porco-espinho, e procedimentos de eutanásia, quando houver necessidade;
- O contratado(a) deverá cumprir 12 horas semanais, três vezes na semana, nos seguintes dias

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



semanais - segunda, quarta e sexta-feiras, durante o período vespertino, das 13:00 até as 17:00 horas;
- Ficarão locados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Fazer a verificação dos animais de rua, prosseguindo de atendimento e administração de medicamentos, se houver necessidade. Realizar a chipagem dos animais em condições de rua para ter o devido controle;

- Se acionado para atender em residência, realizar o atendimento e dar o suporte necessário, o transporte será fornecido pelo setor solicitante em localidade do município. Não aplicar medicamentos que possa comprometer a vida do animal, em últimos casos encaminhar para Clínica Veterinária;

- Será emitido formulário a cada prestação de serviço, após isso a emissão de nota fiscal, será liberado o pagamento no decorrer de 30 dias.

• ***Oa materiais e medicamentos serão fornecidos pelo contratante do procedimento veterinário.***

- Funções e serviços exigidos: Histerectomia para machos e fêmeas de 10 kg a 30 kg, amputação em animais de 10 kg a 30 kg, exames de radiografia e ultrassonografia, internamento clínico em casos de observações;

- Os materiais utilizados para os procedimentos devem ser de boa qualidade e procedência, estarem devidamente esterilizados, matendo a cautela necessária de acordo com todos os padrões e normas de fabricação, comercialização, qualidade, acondicionamento, rotulagem, manuseio, transporte e demais fatores respeitando a Legislação e Decretos provenientes a execução dos serviços, para evitar doenças associadas a má utilização e higienização, que podem ocasionar infecções bacterianas;

- A contratada ficará responsável em fornecer TODOS os materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços, desde seringas, agulhas, balanças para pesar os animais, gaiolas, colar pós operatório, medicações anestésicas e antiinflamatórias, também ficará responsável em fornecer os medicamentos pós-operatório no caso da histerectomia, em demais casos efetuar a prescrição de acordo com o procedimento que foi realizado, sem acometer a vida do animal;

- Ressalvando que é de inteira responsabilidade da contratada fornecer mão de obra qualificada, profissional e especializada para executar os serviços perfeitamente, garantindo a qualidade e eficácia, se comprometendo em executá-los com indoneidade, habilidade e segurança, agindo de maneira educada e cortês com a CONTRATANTE e demais funcionários da CONTRATANTE;

-A Contratante se responsabiliza pelo transporte para encaminhar os animais até a empresa, pois a Administração disponibiliza de um carro próprio para essas práticas. A Contratada se compromete com a recepção e agilidade para prestar os serviços primordiais;

-Deverá atender ocorrências durante os dias de semana, respeitando o horário de expediente do Órgão Público beneficiado, solicitando a retirada dos animais durante esse período, caso o animal tenha um tutor/proprietário será encaminhado junto deste um formulário com nome do tutor, endereço, e telefone para contato, facilitando para a Empresa Contratada acioná-lo para realizar a retirada fora do expediente;

- A execução dos serviços será encaminhada de maneira parcelada conforme procura de demanda de acordo com os itens expostos na tabela II;

- ✓ O Órgão Público Beneficiado e a Gestão Administrativa obedecendo o Art. 117 e Art. 7º da Lei nº 14.133, que implica na designação de um servidor público efetivo com demais requisitos presupostos no Art. 7º, para acompanhamento e fiscalização do contrato, coloca a disposição a Servidora **Luana Michailoff Prestes** (mat. 10820), locada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (ORGÃO SOLICITANTE E BENEFICIADO), para realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços citados nesse documento, emitindo um Relatório após a execução das

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



atividades e serviços da Empresa Especializada em prestação de Serviços Veterinários (Clínica Terceirizada) e da Pessoa Jurídica Especializada e com formação para atuar como Médico(a) Veterinário para prestação de serviços veterinários na Unidade Solicitante.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

- EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HISTERECTOMIA DE FÊMEA	ATÉ 10 KG	INCLUSA MEDICAÇÃO E COLAR	UNI	20	330,00	6.600,00
2	HISTERECTOMIA DE FÊMEA	DE 10-20 KG	INCLUSA MEDICAÇÃO E COLAR	UNI	20	380,00	7.600,00
3	HISTERECTOMIA DE FÊMEA	DE 20-30 KG	INCLUSA MEDICAÇÃO E COLAR	UNI	5	420,00	2.100,00
4	HISTERECTOMIA DE MACHO	ATÉ 10KG	INCLUSA MEDICAÇÃO E COLAR	UNI	3	230,00	690,00
5	HISTERECTOMIA DE MACHO	DE 10-20KG	INCLUSA MEDICAÇÃO E COLAR	UNI	3	290,00	870,00
6	HISTERECTOMIA DE MACHO	DE 20-30KG	INCLUSA MEDICAÇÃO E COLAR	UNI	1	300,00	300,00
7	HISTERECTOMIA DE GATO	MACHO	INCLUSA MEDICAÇÃO E COLAR	UNI	1	220,00	220,00
8	HISTERECTOMIA DE GATO	FÊMEA	INCLUSA MEDICAÇÃO E COLAR	UNI	4	280,00	1.120,00
9	AMPUTAÇÃO DE MEMBROS ANIMAIS	ATÉ 10 KG		UNI	2	480,00	960,00
10	AMPUTAÇÃO DE MEMBROS ANIMAIS	DE 10-20KG		UNI	2	620,00	1.240,00
11	AMPUTAÇÃO DE MEMBROS ANIMAIS	DE 20-30KG		UNI	2	750,00	1.500,00
12	DIÁRIA DE INTERNAMENTO			UNI	10	100,00	1.000,00
13	ULTRASSONOGRAFIA			UNI	5	180,00	900,00
14	RADIOGRAFIA			UNI	5	200,00	1.000,00

TOTAL R\$ 26.100,00

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



- PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E FORMADA EM MEDICINA VETERINÁRIA

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROFISSIONAL VETERINÁRIO (PESSOA JURÍDICA)	ATENDIMENTO SEMANAL	CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS POR DIA, TOTALIZANDO 12 HORAS SEMANAIS	HR	ATENDIMENTO TRES VEZES NA SEMANA (SEGUNDA, QUARTA, E SEXTA)	85,00	4.080,00

TOTAL R\$ 4.080,00

MONTANTE ESTIMADO PARA AMBAS CONTRATAÇÕES R\$ 30.180,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Com base no orçamento de 2024, para a presente contratação será utilizado as seguinte despesa: (73).3.3.90.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O credenciamento de ambos tanto Pessoa Jurídica com formação e especialização para prestação de serviços veterinários, traz vantagens significativas para o município.

Visto que o município tem a necessidade de tais contratação, pois a demanda para suporte especializado e atendimento clínico nesse ramo cresceu muito nos últimos anos. O aumento de casos de animais abandonados esta cada vez mais evidente, isso pode causar a proliferação de zoonoses e ainda a procriação desses animais, acredita-se que com esta contratação conseguiremos manter o controle de zoonoses e de animais em condições de rua, evitando muitos danos e prejuízos a comunidade como um todo, demonstrando vários fatores benéficos, com a diminuição dos animais de rua, como:

1. Há a diminuição de ataques em perímetros urbanos, com a histerectomia das fêmeas, é evidente que facilitará para o profissional ter um controle mais abrangente da população de animais e consequentemente diminui-lo, os animais com seu instinto de defesa, comete ataques para se proteger e durante o cio da fêmea é mais frequente;
2. Com a contratação a Administração consegue fornecer serviços de alta qualidade para a comunidade evitando a locomoção para outras cidades, para procurar um profissional esta contratação gera a viabilidade economica, os eventuais deslocamento serão somente em casos

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



de encaminhamento aos serviços prestados pelas Empresas Especializadas (clínicas) e terá assistência continuada da Administração, aonde será disponibilizado veículo para tais encaminhamentos. Para atender a demanda existente acredita-se que com a contratação e realizado credenciamento das demandas expostas nesse Estudo Técnico Preliminar, há um retorno proativo que desencadeia a solução para esses atendimentos.

3. Conseguimos atender também o público do perímetro rural com suas criações. Com o profissional veterinário credenciado, o produtor consegue adquirir a orientação necessária e básica para os cuidados e manejo com suas criações, e ainda obter um melhoramento da espécie de bovinos de sua propriedade com a inseminação e o melhoramento genético, ou seja terá amparo para todos de forma igualitária;

Portanto o credenciamento de uma empresa especializada, especializada para prestação de serviços veterinários não só garante a saúde e o bem-estar dos animais, mas também oferece suporte técnico especializado contribuindo para a tranquilidade dos proprietários e demais municípios, e também proporciona a eficiência nas operações rurais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base no exposto dos fatos citados neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se que é de suma importância para a Administração e Gestão o Credenciamento para contratação de Empresa Especializada. Garantindo aos municípios um suporte e uma assistência de serviços veterinários, que preenche a total e significativa demanda demonstrada nesse Estudo Técnico Preliminar. O Profissional especializado e experientes, desempenha um papel crucial na sociedade, realizando a manutenção da saúde e bem-estar dos animais, atendendo desde os perímetros rurais até as áreas urbanas do município, agregando a saúde pública, monitorando e controlando doenças transmitidas por animais que podem afetar os seres humanos, ressaltando a proeminência do profissional e idoneidade do contratado, cujo papel é defender o bem-estar animal e garantir direito à vida e que os animais sejam tratados com dignidade e respeito, sendo totalmente contra os abusos e maus tratos aos animais em quaisquer que sejam suas condições.

Conclui-se que há inúmeras vantagens em prosseguir com o credenciamento para contratação de clínicas, Especializada em prestação de serviços veterinários, por conseguinte trará benefícios e vantagens, atendendo e disponibilizando de ferramentas acessíveis conseguindo suprir um percentual imensurável da sociedade, trazendo harmonia e bem-estar como um todo, e sendo viável economicamente para a Administração.



ELEMENTOS MINIMOS NECESSARIOS - Art 18,§2º, Inciso XIII da Lei n. 14.133/2021

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII, e XIII do §1º do art 18 da Lei n. 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica

Ponte Alta do Norte, SC – 10 de Junho 2024

Roberto Borella – CPF-846.680.249-53

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75
Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000
(49) 3254-1171

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZK2**Q5W****19E****GWP**